

EDITAL Nº 1/2020

A Desembargadora Alice de Souza Birchal, Superintendente da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (COMSIV), torna público o presente edital para seleção de artigos que comporão obra coletiva intitulada “Pontes para a paz em casa: propostas e reflexões”, nos termos deste edital.

1 ORGANIZADORES

Alice de Souza Birchal (Doutora e Mestre em Direito pela PUC Minas – Desembargadora do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Superintendente da COMSIV).

Bruno Paiva Bernardes (Mestre em Direito pela Universidade FUMEC, Pós-Graduado em Filosofia e Teoria do Direito pela PUC Minas, e em Direito Processual pela UNISUL – Professor).

2 TEMÁTICA

- 2.1 Os artigos deverão versar sobre a temática do enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, contendo:
 - 2.1.1 A análise de práticas e políticas inovadoras que tenham a participação direta ou indireta dos órgãos do sistema de justiça brasileiro, em especial, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e/ou da COMSIV; ou
 - 2.1.2 Propostas de práticas e políticas que, pelo caráter inovador e relevância, possam nortear a atuação do sistema de justiça brasileiro.

3 REQUISITOS, AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO:

- 3.1 Serão aceitos apenas artigos inéditos e em língua portuguesa;
- 3.2 Não será admitida coautoria;
- 3.3 Os autores poderão submeter apenas 1 (um) artigo para avaliação;
- 3.4 Os artigos serão submetidos à avaliação pelos organizadores e/ou professores por esses designados, pelo método *double blind review*, garantindo-se a imparcialidade da avaliação;
- 3.5 Os organizadores e/ou avaliadores designados poderão solicitar correções e/ou alterações no texto, no prazo de até 15 (quinze) dias;
- 3.6 Considerando a relevância acadêmica, o rigor metodológico, o quantitativo de trabalhos submetidos e a pertinência temática, entre outros critérios, os artigos selecionados poderão ser publicados ou não, segundo deliberação dos organizadores e/ou revisores;
- 3.7 Os autores, ao submeterem seus artigos, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito, aos organizadores, aos editores e ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, sem qualquer remuneração;
- 3.8 A critério dos organizadores e/ou editores, os artigos poderão ser publicados nos formatos digital ou físico, ou em outras publicações ou plataformas.

4 SUBMISSÃO

- 4.1 Os artigos deverão ser encaminhados de 21/05/2020 a 15/06/2020, exclusivamente para o endereço de e-mail: comsiv@tjmg.jus.br;
- 4.1.1 Ao submeter o artigo, o autor deverá indicar, no corpo do e-mail, *link* do currículo na Plataforma Lattes, endereço eletrônico e telefone para contato.

5 ESTRUTURA DOS ARTIGOS

- 5.1 Os artigos deverão obedecer à estrutura abaixo indicada:
 - 5.1.1 Título em língua portuguesa em caixa alta, centralizado, negrito e espaçamento entre linhas 1,5;
 - 5.1.2 Título em língua estrangeira em caixa alta, centralizado e espaçamento entre linhas 1,5;
 - 5.1.3 Resumo (até 150 palavras) em língua portuguesa segundo padrões da NBR 6028, ressaltando o objetivo, o método, os resultados e as conclusões do documento, seguido de palavras-chave (mínimo de três, máximo de cinco) separadas por ponto. O resumo deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos;
 - 5.1.4 Resumo (até 150 palavras) em língua estrangeira, preferencialmente, inglês, espanhol ou francês;
 - 5.1.5 Elementos textuais: as seções iniciais e finais do artigo devem ser denominadas introdução e conclusão, respectivamente. Admitem-se subdivisões nas seções primárias do desenvolvimento, até ao nível das seções terciárias;
 - 5.1.6 Referências: devem obedecer às regras da ABNT (NBR 6023/2018), ordenadas alfabeticamente, alinhadas à esquerda, utilizando-se o negrito como recurso tipográfico para destaque do elemento título, espaçamento entre linhas simples e uma linha separando cada referência. O título da seção “referências” deve ser centralizado, em caixa alta e em negrito, sem indicação numérica antecedente.

6 NORMALIZAÇÃO E DEMAIS REQUISITOS DOS ARQUIVOS

- 6.1 Utilização de fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre as linhas;
- 6.2 Citações longas (mais de 3 linhas): tamanho 10, espaçamento entre linhas simples, recuo à esquerda de 4cm, recuo à direita 0cm, sem espaçamento entre o texto principal;
- 6.3 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deve ser o autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas ou de tradução;
- 6.4 Arquivo com extensão “.doc” ou “.docx”, compatível com o editor de texto Microsoft Word;
- 6.5 Margens: superior e esquerda de 3 cm, e inferior e direita de 2 cm;
- 6.6 Tamanho do papel: formato A4;

- 6.7 Número de páginas: de 15 a 25 páginas, incluindo referências (ao final do artigo);
- 6.8 Os arquivos não poderão conter qualquer indicação de sua autoria no corpo do texto ou em suas propriedades.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os organizadores reservam-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste edital.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2020.

Alice de Souza Birchall
Desembargadora do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
Superintendente da Coordenadoria da Mulher em Situação de
Violência Doméstica e Familiar (COMSIV/TJMG)